REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Pedido nº 1.606.238

Página nº 1 Certidão na última página

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL 8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO

133.678

ficha 01

São Paulo,

28 de maio de 2002

Unidade residencial nº 19 do CONDOMÍNIO JARDIM PRIMAVERA, situado na Rua Eduardo Luiz Trindade, 732, no no 44º Subdistrito - Limão, contendo a área privativa de 69,40m² e área comum de 0,37m², com a área total de 69,77m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 3,09% ou 73,09m² no terreno condominial, com direito a uma vaga no estacionamento coletivo, para um veículo de passeio, de forma indeterminada. O condomínio acha-se construído no terreno da matrícula 119.870, deste Registro. Inscrito no cadastro municipal sob o contribuinte nº 076.105.0201-4.

PROPRIETÁRIA: OZORES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida República do Libano, nº 508, Moema, C.N.P.J. nº 01.962.732/0001-25.

TÍTULOS AQUISITIVOS: R.5/13.069 e R.5/46.621 de

24/09/1997 (M.119/870), deste Registro.

Escrevente: Julio Kaneshira

Substituto: Augusto Tivossu Sato

R.1/133.678. Protocolo nº 386.443, em 16/05/2002. VENDA E COMPRA. Por escritura de venda e compra de 29 de abril de 2002, do Tabelião de Notas do 30° Subdistrito - Ibirapuera desta Capital (livro 399, página 213), a Proprietária transmitiu a WALTER RAMIRO VIEIRA, brasileiro, aposentado, RG nº 3.478.626-SP, CPF-nº 125.003.308-00, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da lei 6.515/77, com LOURDES BASTOS VIEIRA (brasileira, do lar, RG nº 27.124.097-0-SP, CPF nº 288.416.338-75), residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Eduardo Luiz Trindade, nº 732, casa 19, Casa Verde Alta, o IMÓVEL MATRICULADO, pelo valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Consta da escritura declaração expressa da empresa transmitente, de que o imóvel objetivado não faz parte do seu ativo permanente, tendo apresentado ao Notário, a certidão negativa de débito do INSS sob nº 177552002-21003030, emitida em 05 de abril de 2002, com validade por 60

(continua no verso)

MOD 2 - 5.000 - 03/02

CHAVE: 4d3d-5480-58c1-0a0a-0695-a693-dfd5-9d26

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

## REPUBLICA FEDERATIVA

## Pedido nº 1.606.238

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução fiel desta matrícula, extraída na forma do artigo 19, da Lei 6.015/73, reproduzindo eventuais ônus e alienações integralmente nela contidos, servindo ainda, como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA, caso tenha sido aberta há mais de 20 anos. Se for o caso, deverá ser complementada com a certidão da Circunscrição atual. São Paulo, 07 de dezembro de 2022, 12:21:36h.

O Escrevente Autorizado que a subscreve: (

Oficial de Registro de Imóveis

Joelcio Escobar



Emolumentos	R\$	38,17
Custas Estado	R\$	10,85
Sec. Faz	RS	7,43
Sinoreg	R\$	2,01
Tribunal de Justiça	R\$	2,62
Imposto Municipal	RS	0,78
Ministério Público	RS	1,83
Total	R\$	63,69

Selo Digital: 1137463C31606238J3HLF622V

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Subdistritos que, atualmente, integram Este Registro de Imóveis desde 15.05.1939, tendo pertencido anteriormente à 2º Registro de Imóveis: a) 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó; b) 15º Subdistrito - Bom Retiro; c) 23º Subdistrito -Casa Verde; d) 44° Subdistrito - Limão; e desde 01.01.1972, o 42° Subdistrito - Jabaquara formado por partes originadas no 11º Registro de Imóveis e parte no 14º Registro de Imóveis.

Pertenceram a Este Registro:

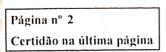
- a) Distritos de Jaraguá, Perús e Brasilândia de 15/05/39 a 10/08/76 e atualmente pertencem ao 18º Registro de Imóveis desta Comarca;
- b) 48° Subdistrito Nova Cachoeirinha de 15/05/39 a 31/12/63 e atualmente pertence ao 3° Registro de Imóveis desta Comarca;
- c) Distritos, atuais Municípios de Caieiras, Francisco Morato e Franco da Rocha de 15/05/39 a 26/04/63 quando passaram a pertencer ao Registro de Imóveis de Franco da Rocha, SP;
- d) Distritos, atuais Municípios de Cajamar (ex-Água Fria), Pirapora do Bom Jesus e Santana do Parnaíba de 15/05/39 a 07/12/63 quando passaram a pertencer ao Registro de Imóveis de Barueri, SP;
- e) Distrito, atual Município de Mairipora, e Juqueri de 21/11/42 a 19/12/69 quando passaram a pertencer ao Registro de Imóveis de Mairiporã, SP;
- f) Distrito de Santa Efigênia de 15/05/39 a 20/11/42 e atualmente pertence ao 5º Registro de Imóveis da Comarca.

Apenas para os fins do item 60, letra "c", do Capítulo XVI, das NSCGJ, válida por 30 (trinta) dias, sem importar reserva de prioridade.

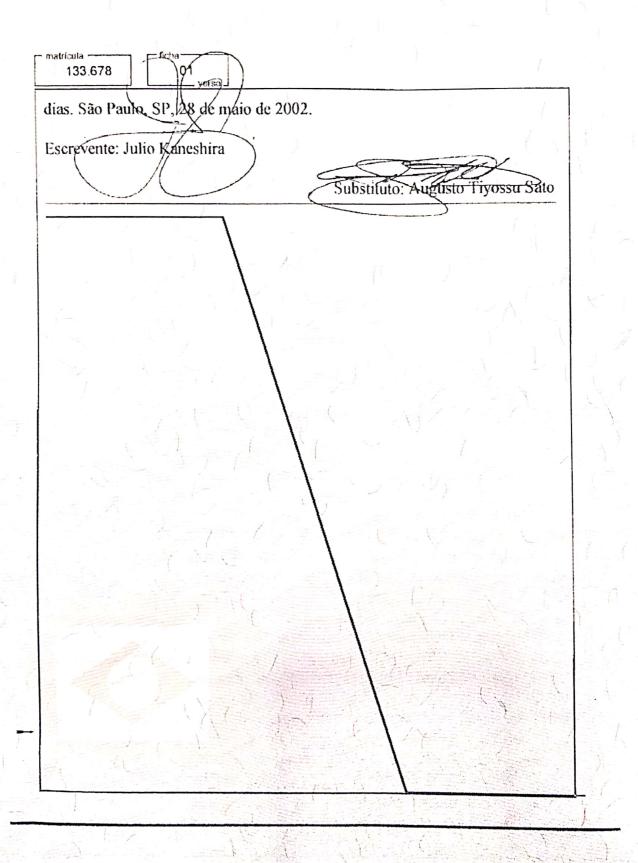


CHAVE: 4d3d-5480-58c1-0a0a-0695-a693-dfd5-9d26

Oficial de Registro de Imóveis Comarca de São Paulo - SP



## Pedido nº 1.606.238



CHAVE: 4d3d-5480-58c1-0a0a-0695-a693-dfd5-9d26

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO